

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE CAÇAPAVA/SP**

Processo nº 1002314-89.2020.8.26.0101

Recuperação Judicial convolada em Falência

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada pelo MM. Juízo, já qualificada às fls. 3.593/3.600 (Sentença de Quebra), por seus representantes infra-assinados, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL convolada em FALÊNCIA** de **MWL BRASIL RODAS & EIXOS LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, registrar o seu aceite quanto à nomeação, requerendo a juntada do incluso **Termo de Compromisso (Doc. 1)** devidamente assinado, aproveitando o ensejo para agradecer a esse R. Juízo pela confiança depositada nesta Auxiliar para a atuação no presente processo, bem como para sinalizar quais serão suas primeiras medidas, dando início aos trabalhos.

I. DO RELATÓRIO INICIAL FALIMENTAR

Ab initio, para fins de cumprimento do art. 22, inc. III, alínea “e”, da Lei nº 11.101/2005¹ – **Relatório Inicial Falimentar** –, esta

¹ Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe: (...) III – na falência: (...) e) apresentar, no prazo de 40 (quarenta) dias, contado **da assinatura do termo de compromisso**, prorrogável por igual período, relatório sobre as causas e circunstâncias

Administradora Judicial sinaliza que possui, após a assinatura do Termo de Compromisso ora juntado (e já assinado), o prazo de 40 (quarenta) dias, prorrogável por igual período, para que o citado Relatório seja apresentado, no qual serão levadas considerações ao MM. Juízo e demais interessados, principalmente no que se refere às causas e circunstâncias que conduziram à situação de Falência da sociedade empresária devedora, bem como a eventual prática de ilícitos civis e/ou penais que possam ter conduzido a sociedade à tal situação, apontando-se as responsabilidades dos eventuais envolvidos.

Assim, em momento oportuno, e conforme disposto na legislação especial, apresentar-se-á o aludido Relatório, com apontamento de todas as questões intrínsecas e extrínsecas relacionadas à Falência, estudadas empiricamente pelo corpo jurídico e departamentos multidisciplinares integrantes da equipe desta Auxiliar do Juízo.

Além do trabalho inicial acima indicado, esta Administradora Judicial também traz outros pontos importantes abaixo, que são medidas oportunas para a melhor organização dos autos do processo, tendo o intuito de dar maior eficiência e celeridade ao procedimento.

II. DA NECESSÁRIA CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE VIGILÂNCIA

O resguardo e a segurança dos ativos de titularidade da Falida, nos termos do art. 109, da Lei 11.101/2005², são de suma importância à maximização dos ativos da Massa Falida e aos interesses dos credores.

Ao ensejo, como de conhecimento, a vigilância dos bens guarnecidos no parque fabril estava sendo realizada pelo próprio sindicato da categoria. Contudo, com a Falência, diante da relevância do presente

que conduziram à situação de falência, no qual apontará a responsabilidade civil e penal dos envolvidos, observado o disposto no art. 186 desta Lei.

² Art. 109. O estabelecimento será lacrado sempre que houver risco para a execução da etapa de arrecadação ou para a preservação dos bens da massa falida ou dos interesses dos credores.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

caso, bem como do grande conglomerado de bens que abrange o acervo da Massa Falida, faz-se necessária a contratação de empresa especializada em segurança patrimonial.

Dessa maneira, informa esta Administradora Judicial que realizou a busca de empresas dessa categoria em Caçapava e região, obtendo orçamentos de quatro empresas (**Doc. 2**), conforme abaixo:

Empresa	Vigilância armada	Custo Mensal
Wordwilde Seguranças	Não	R\$ 122.422,96
Geneses-SEG	Sim	R\$ 54.000,00
SegVap	Não	R\$ 65.200,00
VanSeg	Sim	R\$ 89.350,00

Assim, tendo em vista os orçamentos obtidos, e considerando que se tratava de medida urgente, esta Auxiliar, na data de ontem (29/09/2022), em conversas com a empresa "**Gênesis-SEG**", que apresentou o orçamento com menor custo, bem como que atendia as necessidades à vigilância da Falida, com equipe em quantidade suficiente e com vigilância armada, já solicitou o início dos trabalhos de vigilância no parque fabril da Falida pela referida empresa.

Dessa forma, apesar do início dos serviços pela empresa "**Gênesis-SEG**", com equipe de vigilância 24 (vinte e quatro) horas, para permanecer no parque fabril, localizado à Rodovia Vito Ardito, s/n, Jardim Campo Grande, Caçapava/SP, CEP: 12282-535, haja vista a urgência e relevância da questão, visando resguardar os ativos da Massa Falida, a homologação judicial para a efetiva contratação se faz necessária.

Nesse passo, convém registrar que referida despesa com a segurança se faz necessária, de modo a preservar os ativos da Massa Falida, que serão a fonte para pagamento dos credores, em especial àqueles de natureza trabalhista.

Do exposto, nos termos do art. 22, I, h, da Lei 11.101/2005³, esta Auxiliar do Juízo requer a Vossa Excelência a autorização para a contratação definitiva dos serviços de vigilância patrimonial da empresa **Gênesis-Seg Zeladoria Patrimonial**, CNPJ 44.983.543/0001-41, com sede à Rua Edgar Portes, nº 250, Jardim América, Caçapava/SP, CEP: 12281-150, com custo mensal de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

Ainda, considerando a ordem de transferência dos valores constritos judicialmente nos autos do Cumprimento de Sentença nº 0001208-75.2021.8.26.0101 para estes autos, requer, desde já, em respeito ao **princípio da economia e da celeridade processual**, esculpido no art. 75, § 1º da legislação falimentar⁴, tão logo a transferência seja efetivada, que seja autorizado o levantamento do valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), em favor desta Administradora Judicial, referente ao valor necessário para pagamento das despesas com a segurança do parque fabril pelo período de um mês, mediante subsequente prestação de contas por esta Auxiliar, nestes autos.

Ademais, após a eventual autorização judicial para a contratação da empresa **Gênesis-Seg**, após a efetiva transferência dos valores à conta judicial da presente demanda, bem como após o eventual deferimento do pedido de levantamento do valor, conforme acima requerido, esta Auxiliar apresentará o competente formulário do mandado de levantamento eletrônico, para o trâmite de levantamento a ser realizado pela z. serventia.

³ Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:

I – na recuperação judicial e na falência:

h) contratar, mediante autorização judicial, profissionais ou empresas especializadas para, quando necessário, auxiliá-lo no exercício de suas funções;

⁴ Art. 75. A falência, ao promover o afastamento do devedor de suas atividades, visa a:

§ 1º O processo de falência atenderá aos princípios da celeridade e da economia processual, sem prejuízo do contraditório, da ampla defesa e dos demais princípios previstos na [Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 \(Código de Processo Civil\)](#).

Sem prejuízo, informa esta Administradora Judicial que, após a autorização judicial, formalizará contrato de prestação de serviços com a referida empresa, de modo que, tão logo concluído, apresentará nestes autos.

III. DA MANIFESTAÇÃO APRESENTADA À FL. 3.499

Em cumprimento à r. decisão de fl. 3.584, esta Administradora Judicial aproveita o ensejo para informar ciência quanto à petição colacionada à fl. 3.499, por Eduardo Diniz, Maria de La Encarnación Lopez Gomez Diniz, Carlos Roberto Alves Fonseca e Ana Maria Soares Oliveira Fonseca, proprietários do parque fabril onde ocorriam as operações da Falida, sendo informada a distribuição de ação de reintegração de posse nº 1002841-70.2022.8.26.0101.

Nesse passo, considerando o decreto de Falência, esta Administradora Judicial registra que irá regularizar a representação processual naqueles autos, visando resguardar os interesses da Massa Falida.

IV. DAS INTIMAÇÕES EM NOME DESTA ADMINISTRADORA JUDICIAL

Para o regular deslinde do feito e cientificação desta Auxiliar de todos os atos publicados, requer-se que todas as intimações direcionadas a esta Administradora Judicial nomeada (Brasil Trustee Administração Judicial) sejam realizadas e encaminhadas exclusivamente nas pessoas de seus representantes legais: **Filipe Marques Mangerona**, inscrito na **OAB/SP nº 268.409** e **Fernando Pompeu Luccas**, inscrito na **OAB/SP nº 232.622**.

V. SOBRE OS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS DA MASSA FALIDA

A Legislação Falimentar incumbe à Administradora Judicial o dever de manter um endereço eletrônico na *internet*, com

informações atualizadas e com a opção de consulta às peças principais do processo, nos termos do art. 22, inciso I, alínea "k", da Lei 11.101/2005⁵. As ditas peças processuais estarão à disposição de quaisquer interessados no seguinte endereço: <http://brasiltrustee.com.br/falencias/>.

Ademais, visando dar eficiência à condução das discussões relacionadas aos créditos, evitando-se que sejam judicializados incidentes ainda em fase administrativa de análise de créditos, e em atendimento ao disposto no art. 22, inciso I, alínea "l", da Lei nº 11.101/2005⁶, esta Administradora Judicial informa que o endereço eletrônico mwl@brasiltrustee.com.br permanece sendo o principal canal para envio de requerimentos de análises de créditos, até a publicação do edital previsto no art. 7º, § 2º, da Lei nº 11.101/2005⁷.

Esse canal eletrônico permanecerá ativo e disponível a quaisquer interessados até o encerramento do processo, para tratar de qualquer assunto relativo à Massa Falida de MWL.

VI. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ante todo o exposto, esta Administradora Judicial, em linhas conclusivas:

⁵ Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe: I – na recuperação judicial e na falência: [...] k) manter endereço eletrônico na internet, com informações atualizadas sobre os processos de falência e de recuperação judicial, com a opção de consulta às peças principais do processo, salvo decisão judicial em sentido contrário;"

⁶ "Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe: I – na recuperação judicial e na falência: [...] l) manter endereço eletrônico específico para o recebimento de pedidos de habilitação ou a apresentação de divergências, ambos em âmbito administrativo, com modelos que poderão ser utilizados pelos credores, salvo decisão judicial em sentido contrário;"

⁷ "Art. 7º A verificação dos créditos será realizada pelo administrador judicial, com base nos livros contábeis e documentos comerciais e fiscais do devedor e nos documentos que lhe forem apresentados pelos credores, podendo contar com o auxílio de profissionais ou empresas especializadas.

§ 1º Publicado o edital previsto no art. 52, § 1º, ou no parágrafo único do art. 99 desta Lei, os credores terão o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar ao administrador judicial suas habilitações ou suas divergências quanto aos créditos relacionados.

§ 2º O administrador judicial, com base nas informações e documentos colhidos na forma do **caput** e do § 1º deste artigo, fará publicar edital contendo a relação de credores no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contado do fim do prazo do § 1º deste artigo, devendo indicar o local, o horário e o prazo comum em que as pessoas indicadas no art. 8º desta Lei terão acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração dessa relação.

- a)** requer a juntada do Termo de Compromisso aos presentes autos, devidamente assinado, bem como a cientificação dos interessados sobre o e-mail da Massa Falida (mwl@brasiltrustee.com.br), e sobre o pontuado acerca do Relatório Inicial Falimentar a ser apresentado no prazo indicado;
- b)** nos termos do art. 22, I, h, da Lei 11.101/2005, requer a Vossa Excelência a autorização para a contratação definitiva dos serviços de vigilância patrimonial da empresa Gênesis-Seg Zeladoria Patrimonial, CNPJ 44.983.543/0001-41, com sede à Rua Edgar Portes, nº 250, Jardim América, Caçapava/SP, CEP: 12281-150, com custo mensal de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). Após referida autorização judicial, esta Auxiliar providenciará o necessário para a formalização da contratação, apresentando nestes autos tão logo o negócio seja efetivado;
- c)** tão logo a transferência dos valores constrictos judicialmente nos autos do Cumprimento de Sentença nº 0001208-75.2021.8.26.0101 para estes autos seja efetivada, requer seja autorizado o levantamento do valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), em favor desta Administradora Judicial, referente ao valor necessário para pagamento das despesas com a segurança do parque fabril pelo período de um mês, mediante subsequente prestação de contas por esta Auxiliar, nestes autos;
- d)** informa que está providenciando o envio dos ofícios às instituições mencionadas na r. sentença de Falência (fls. 3.593/3.600), bem como que está providenciando a realização das diligências necessárias para a coleta de declarações da Falida e para a arrecadação de ativos e documentos da Massa Falida.

Sendo o que havia, por ora, para informar e requerer, esta Administradora Judicial sinaliza estar sempre à disposição do MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados para o esclarecimento de quaisquer eventuais questões.

Nesses termos,
pede deferimento.

Caçapava (SP), 30 de setembro de 2022.

Brasil Trustee Administração Judicial
Administradora Judicial

Filipe Marques Mangerona
OAB/SP 268.409

Fernando Pompeu Luccas
OAB/SP 232.622

Amanda Couto
OAB/SP 461.541



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CAÇAPAVA
FORO DE CAÇAPAVA
1ª VARA CÍVEL
Praça da Bandeira, 177 - Centro
CEP: 12281-630 – Caçapava – SP
Telefone: (12) 3653-5600 - E-mail: cacapava1@tjsp.jus.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Processo Digital nº: **1002314-89.2020.8.26.0101**
Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Empresas**
Falida: **Mwl Brasil Rodas & Eixos Ltda.**

O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Caçapava/SP, Dr. Rodrigo Valério Sbruzzi, conforme a r. decisão proferida em 28/09/2022, nomeou a **ADMINISTRADORA JUDICIAL BRASIL TRUSTEE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA., CNPJ 20.139.548/0001-24**, na pessoa de seus sócios **FILIPE MARQUES MANGERONA, OAB/SP nº 268.409** e **FERNANDO POMPEU LUCCAS, OAB/SP nº 232.622**, com sede na Rua Robert Bosch, nº 544, 8º andar, Barra Funda, São Paulo/SP, CEP 01141-010, a quem o MM. Juiz deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administradora Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei 11.101/2005. NADA MAIS. O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado.

Caçapava (SP), 30 de setembro de 2022.

FILIPE MARQUES
MANGERONA:31
300991828

Assinado de forma digital
por FILIPE MARQUES
MANGERONA:31300991828
Dados: 2022.09.30 19:53:45
-03'00'

Assinatura do Administrador Judicial



Caçapava, 29 de Setembro de 2022.

PROPOSTA COMERCIAL VÁLIDA ATÉ DEZEMBRO 2022: SP-056 A/2022

A **GÊNESIS-SEG ZELADORIA PATRIMONIAL** é uma empresa que atua na prestação de serviço, dispondo de uma estrutura capaz de garantir com excelência o atendimento às expectativas dos nossos clientes.

Atenciosamente.

FRANCIZALDO SOUZA
Sócio Diretor Comercial
(12) 3224-0216 – (12) 3655-4045
(12) 9 9185-1699 – 99216-0480

GÊNESIS-SEG ZELADORIA PATRIMONIAL LTDA
Rua Edgar Portes, nº250- Jardim América - Caçapava-SP CEP: 12281-150. Fone: (12) 3224-0216 (12) 3655-4045
CNPJ: 44.983.543/0001-41
Site: www.grupogenesis-seg.com.br
E-mail: genesis-segzeldoria2014@hotmail.com
E-mail: francizaldo.souza@grupogenesis-seg.com.br



APRESENTAÇÃO DA EMPRESA DE SEGURANÇA

É com satisfação que apresentamos a empresa “**GÊNESIS-SEG ZELADORIA PATRIMONIAL**” especializada em Prestação de Serviços de Segurança, atuando no mercado com mão de obra especializada.

O objetivo de nossa empresa é facilitar e simplificar os trabalhos, com a implantação de serviços terceirizados permitindo ao cliente o foco total as suas atividades, fornecendo um atendimento único e diferenciado.

Nosso compromisso está alicerçado na satisfação dos anseios e necessidades do cliente, sempre primando pela legalidade, com base na ética e transparência.

Acreditamos na nossa capacidade de desenvolver de forma plena uma prestação de serviço eficiente, de acordo com o nível de exigência e as expectativas de nossos clientes.

Para tanto, a “**GÊNESIS-SEG ZELADORIA PATRIMONIAL**”, dispõe de funcionários e agentes especializados, equipamentos de alta tecnologia para todo e qualquer tipo de ocasião, tendo o objetivo de prevenir e proteger o ambiente e as pessoas onde estivermos prestando serviço. Os nossos funcionários são devidamente orientados e treinados para atender todas as normas exigidas pela Contratante.

Oferecemos os seguintes serviços:

- **Controlador de acesso e vigia (Ronda Motorizada).**
- **Receptionistas.**
- **Faxineira.**
- **Auxiliar de serviços gerais.**
- **Auxiliar de manutenção.**
- **Zelador.**
- **Botão de pânico.**
- **Sistema de interfonia.**
- **Cerca elétrica e concertina.**
- **Câmera de vigilância com monitoramento 24hrs.**
- **Sistema de alarme: Residencial, Comercial e Industrial.**
- **Monitoramento 24hrs de alarme e cerca elétrica.**

GÊNESIS-SEG ZELADORIA PATRIMONIAL LTDA

Rua Edgar Portes, nº250- Jardim América - Caçapava-SP CEP: 12281-150. Fone: (12) 3224-0216 (12) 3655-4045

CNPJ: 44.983.543/0001-41

Site:www.grupogenesis-seg.com.br

E-mail: genesis-segzeldoria2014@hotmail.com

E-mail: francizaldo.souza@grupogenesis-seg.com.br



EQUIPAMENTOS DE APOIO

QUANT	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS COMO CORTESIA
01	Supervisão de Apoio 24 horas

CONDIÇÕES GERAIS:

- ✓ A presente proposta foi elaborada visando prestação de serviços onde efetuamos uma visita técnica prévia para avaliação das reais condições do local onde o serviço será executado.
- ✓ Cumpriremos rigorosamente a legislação e todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, de segurança e medicina no trabalho, referentes à equipe utilizada nos serviços aqui contratados, inclusive tributos e encargos legais referente ao seu ramo de atividade, incidentes e decorrentes dos serviços objeto do contrato, onde será apresentado mensalmente as guias comprobatórias do recolhimento dos encargos sociais.

FRANCIZALDO SOUZA

Sócio Diretor Comercial

(12) 3224-0216 – (12) 3655-4045

(12) 9 9185-1699 – (12)99216-048

GÊNESIS-SEG ZELADORIA PATRIMONIAL LTDA

Rua Edgar Portes, nº250- Jardim América - Caçapava-SP CEP: 12281-150. Fone: (12) 3224-0216 (12) 3655-4045

CNPJ: 44.983.543/0001-41

Site: www.grupogenesis-seg.com.br

E-mail: genesis-segzeldoria2014@hotmail.com

E-mail: francizaldo.souza@grupogenesis-seg.com.br



VALORES MENSAIS (REFERENCIA 30 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO 2022)

Nº	Nº de Funcionários	Cargo	Horário	Período	Hora Mês	Valor Hora	Total
01	04 Colaboradores	vigia	24hrs diurna	Segunda a Domingo	720hrs mensal	R\$ 30,00	R\$ 21.600,00
02	06 Colaboradores	vigia	24hrs diurna	Segunda a Domingo	1080hrs mensal	R\$ 30,00	R\$ 32.400,00
				Total:			
						diferença	R\$ 54.000,00
	OBSERVAÇÕES 01- 01Segurança na portaria e 01 ronda 02- 01Segurança na portaria e 02 rondas	01. Posto com 04 colaboradores na função de Vigia diurno de segunda a domingo em escala 12x36 trabalhando (12:00hrs) das 07:00hrs as 19:00hrs 02. Posto com 06 colaboradores na função de Vigia noturno de segunda a domingo em escala 12x36 trabalhando (12:00hrs) das 07:00hrs as 19:00hrs					

ALGUNS DE NOSSOS CLIENTES:

- Associação Ecopark Bournon – Caçapava-SP
- Associação Bella Vitta – Caçapava –SP
- Centro Empresarial, Industrial e Comercial de Caçapava– Caçapava –SP
- Vece Incorporadora– Caçapava –SP

FRANCIZALDO SOUZA

Sócio Diretor Comercial

(12) 3224-0216 – (12) 3655-4045

(12) 9 9185-1699 – (12)99216-048

GÊNESIS-SEG ZELADORIA PATRIMONIAL LTDA

Rua Edgar Portes, nº250- Jardim América - Caçapava-SP CEP: 12281-150. Fone: (12) 3224-0216 (12) 3655-4045

CNPJ: 44.983.543/0001-41

Site: www.grupogenesis-seg.com.br

E-mail: genesis-segzeldoria2014@hotmail.com

E-mail: francizaldo.souza@grupogenesis-seg.com.br



GÊNESIS-SEG ZELADORIA PATRIMONIAL LTDA
Rua Edgar Portes, nº250- Jardim América - Caçapava-SP CEP: 12281-150. Fone: (12) 3224-0216 (12) 3655-4045
CNPJ: 44.983.543/0001-41
Site: www.grupogenesis-seg.com.br
E-mail: genesis-segzeldoria2014@hotmail.com
E-mail: francizaldo.souza@grupogenesis-seg.com.br



GÊNESIS-SEG ZELADORIA PATRIMONIAL LTDA
Rua Edgar Portes, nº250- Jardim América - Caçapava-SP CEP: 12281-150. Fone: (12) 3224-0216 (12) 3655-4045
CNPJ: 44.983.543/0001-41
Site: www.grupogenesis-seg.com.br
E-mail: genesis-segzeldoria2014@hotmail.com
E-mail: francizaldo.souza@grupogenesis-seg.com.br

São José dos Campos, 29 de setembro de 2022.

A
BRASIL TRUSTEE - ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
A/C. SRA. AMANDA COUTO
CAÇAPAVA/ SP

REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL

É com grande satisfação que encaminhamos para apreciação nossa proposta comercial para terceirização dos serviços de vigilância ronda, o qual manifestamos total interesse, buscando agregar valor a BRASIL TRUSTEE

Fundada em 1970, com sede em sua cidade de origem, instalações modernas que suprem todas as necessidades exigidas aos serviços de proteção, tendo como objetivo principal, garantir o resultado e o sucessos de nossos parceiros.

Com a certeza de que podemos prestar atendimento personalizado e aplicar soluções para cada necessidade, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Renata Silva
Executiva de Vendas
(12) 3932- 4815 – (12) 9 9742 2208
E-mail: renata@segvap.com.br

Dalton Pereira
Relacionamento e Negócios
(12) 3932- 4811
E-mail: dalton@segvap.com.br

São Paulo - Sede
Rua: Cruzália, 580
Jd. Satélite - São José dos Campos/SP
CEP: 12230-830
Fone: 12-3932-4811

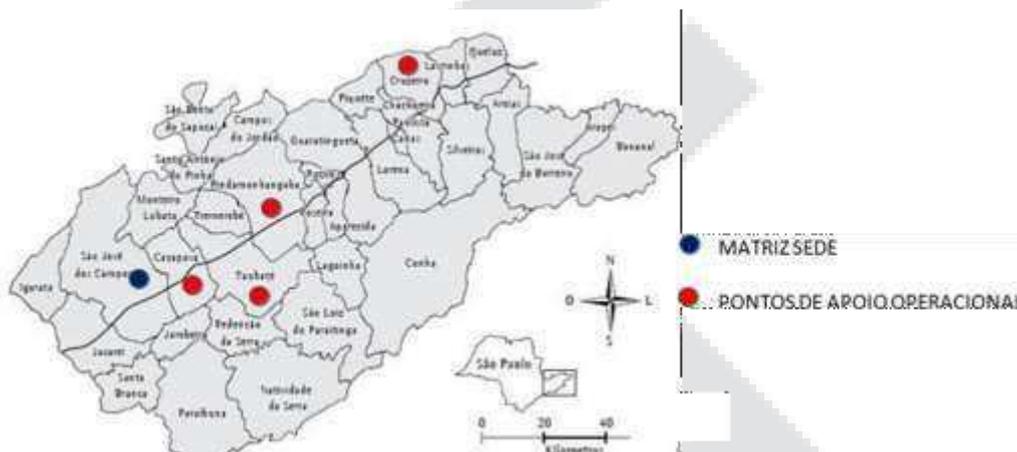
Rio de Janeiro - Filial
Rua do Rosário, 1174
Centro - Rio de Janeiro/RJ
CEP: 27520-072
Fone: 24-3321-2356

Minas Gerais - Filial
Rua Francisco Bicalho, 1045
Padre Eustáquio - Belo Horizonte/MG
CEP: 30720-340
Fone: 31-3785-9998 / 31-99710-4376

NOSSA HISTÓRIA

A SEGVAP é pioneira na prestação de serviços de Segurança Patrimonial. Foi fundada em 1º de Junho de 1970, na cidade de São José dos Campos, onde esta sua matriz.

Desde então, com seriedade e credibilidade, vem aumentando suas regiões de atuação, com filiais em Belo Horizonte (MG) e Resende (RJ).



NOSSOS SERVIÇOS

SEGVAP SEGURANÇA

- Análise de riscos e projetos de segurança
- Atendimento de sinistros
- Monitoramento e captura de imagens
- Supervisores e analistas operacionais
- Vigilante líder
- Vigilante
- Vigilante balanceiro
- Vigilante condutor de cães
- Vigilante condutor de emergência
- Vigilante condutor de viaturas/motos
- Vigilante Operador de monitoramento

SEGVAP SERVIÇOS - FACILITIES

- Auxiliar Administrativo
- Auxiliar de serviços gerais
- Fiscal de piso
- Instalação d de sistema de alarme e CFTV
- Jardineiro
- Mensageiro
- Motorista
- Porteiro
- Recepcionista
- Telefonista
- Zelador

São Paulo - Sede
 Rua: Cruzália, 580
 Jd. Satélite - São José dos Campos/SP
 CEP: 12230-830
 Fone: 12-3932-4811

Rio de Janeiro - Filial
 Rua do Rosário, 1174
 Centro - Rio de Janeiro/RJ
 CEP: 27520-072
 Fone: 24-3321-2356

Minas Gerais - Filial
 Rua Francisco Bicalho, 1045
 Padre Eustáquio - Belo Horizonte/MG
 CEP: 30720-340
 Fone: 31-3785-9998 / 31-99710-4376

MODELO DE GESTÃO

- Dotar a estrutura de apoio tecnológico de maneira a gerar controles e dados analíticos e estatísticas de eventos.
- Atender plenamente as estatísticas do cliente e realizar assessoramento permanente durante a execução dos serviços.
- Acompanhamento e avaliação dos serviços PDCA.

GERENCIAMENTO

A SEGVAP trabalha com Supervisão dinâmica, com o objetivo de fortalecer o relacionamento entre as partes e atendimento rápido às chamadas de clientes e colaboradores, em suas frentes possuem os **“GESTORES DE CONTAS”**, exclusivo para as suas áreas.

Nossa relação de número de postos/cliente por Supervisores é a menor do mercado. O supervisor SEGVAP tem em média 12 clientes/ postos de serviços.

GERENCIAMENTO II – OPERAÇÕES

Central de Monitoramento própria com atuação 24h, de forma ininterrupta, o qual, oferecemos à Madrid Open Mall, captura de uma camera da portaria ou perimetral, para nossa central de atendimento.

Frota com idade média de 02 anos e com reposição, caso necessário, de até 02 horas.

Todos os nossos agentes operacionais, gerentes, coordenadores, inspetores e atendentes, **com telefonia móvel atualizada e apta para a comunicação ser rápida e sem sofrer interrupções.**

O Engenheiro de Segurança e o Técnico de Segurança do Trabalho, assim como o médico do Trabalho, colaboradores em regime de C.L.T, estão em total sinergia para apoio estreito à nossa equipe de campo: atendentes, inspetores e supervisão, realizando visitas periódicas aos postos de serviços, inspecionando suas condições de trabalho e atualizações dos PPRA's, PCMSO's, além de orientação constante nestes aspectos.

A Administração Operacional se responsabiliza pela parte burocrática e documentações, **para que os supervisores foquem no relacionamento, entre colaboradores e clientes, técnicos e disciplina.**

Nossos Supervisores passam por constantes atualizações, nos aspectos de novas práticas e técnicas operacionais, buscando avanço contínuo e capacitação, além de confeccionar Planos de contingência, Análises de riscos e Planos de Segurança personalizados por clientes.

O que apresentamos, nossa história, tradição e processos garantem índices singulares de fidelização de colaboradores e clientes.

São Paulo - Sede
Rua: Cruzália, 580
Jd. Satélite - São José dos Campos/SP
CEP: 12230-830
Fone: 12-3932-4811

Rio de Janeiro - Filial
Rua do Rosário, 1174
Centro - Rio de Janeiro/RJ
CEP: 27520-072
Fone: 24-3321-2356

Minas Gerais - Filial
Rua Francisco Bicalho, 1045
Padre Eustáquio - Belo Horizonte/MG
CEP: 30720-340
Fone: 31-3785-9998 / 31-99710-4376

CONDIÇÕES COMERCIAIS

PROPÓSITO

Fornecer mão de obra treinada e qualificada para execução das atividades que atendam altos padrões de qualidade.

ESCOPO, PREÇOS E CONDIÇÕES

ESCOPO - PORTARIA						
QNT. POSTOS	ESCOPO	QNT. FUNC	ESCALA	HORÁRIO	HORÁRIO DE REFEIÇÃO	VALOR MENSAL
1	VIGILANTE 24H	4	12 X 36	06:00 – 18:00 / 18:00 – 06:00	INDENIZADO	R\$ 65.200,00
1	VIGILANTE RONDA - 12H NOTURNA	2	12 X 36	18:00 – 06:00	INDENIZADO	
VALOR TOTAL MENSAL						R\$ 65.200,00

BENEFÍCIOS:

CARGO	BENEFÍCIOS
VIGILANCIA	Os colaboradores da SEGVAP SEGURANÇA, tem seus benefícios conforme convenção coletiva, sendo, convênio médico e odontológico, vale refeição, além de pagamento quinzenal, vale transporte, seguro e PPR

INFORMAÇÕES GERAIS

- Os valores contemplam: benefícios, treinamento, administração e supervisão dos serviços/ funcionários, uniformes e demais equipamentos básicos.
- Estão inclusos também custos de: encargo social, trabalhista e fiscal, administração e lucro relacionados nessa proposta.
- Os funcionários da portaria recebem seus horários de refeição de forma indenizada.
- As horas-extras, quando necessárias, deverão ser informadas para programação e serão faturadas à parte, sempre que realizadas. Entende-se como hora extra, todo período de trabalho excedente à jornada contratualmente acordada, podendo ocorrer antes do início, após o período ou dias, que não estão no contrato.

São Paulo - Sede
 Rua: Cruzália, 580
 Jd. Satélite - São José dos Campos/SP
 CEP: 12230-830
 Fone: 12-3932-4811

Rio de Janeiro - Filial
 Rua do Rosário, 1174
 Centro - Rio de Janeiro/RJ
 CEP: 27520-072
 Fone: 24-3321-2356

Minas Gerais - Filial
 Rua Francisco Bicalho, 1045
 Padre Eustáquio - Belo Horizonte/MG
 CEP: 30720-340
 Fone: 31-3785-9998 / 31-99710-4376

DEMAIS CONDIÇÕES

- **Uniforme e Epi's:** Nosso técnico de segurança, bem como o Médico do trabalho, definem em conjunto, às necessidades dos equipamentos de segurança do trabalho, de acordo com cada tarefa, assim, como disponibilizamos uniformes aos nossos funcionários, havendo troca periódica para garantir boa aparência e higiene.
- **Ferramentas e equipamentos Portaria:** Disponibilizamos aos nossos funcionários as ferramentas e equipamentos necessários para realização e atendimento aos clientes, tais como: smartphone, botão de pânico, lanternas, capa de chuva, etc.

FINDME

Desnobilizaremos o FINDME que é uma plataforma de controle de atividades com maior poder de gestão operacional para sistema de ronda, gestão e check-list, executada através de pontos QR Code e Geo Localização, ou seja, não há como alterar pontos de ronda e, com pânico móvel.



São Paulo - Sede
 Rua: Cruzália, 580
 Jd. Satélite - São José dos Campos/SP
 CEP: 12230-830
 Fone: 12-3932-4811

Rio de Janeiro - Filial
 Rua do Rosário, 1174
 Centro - Rio de Janeiro/RJ
 CEP: 27520-072
 Fone: 24-3321-2356

Minas Gerais - Filial
 Rua Francisco Bicalho, 1045
 Padre Eustáquio - Belo Horizonte/MG
 CEP: 30720-340
 Fone: 31-3785-9998 / 31-99710-4376

ALGUNS DE NOSSOS CLIENTES



RESPONSABILIDADE DO CLIENTE

Deverá fornecer instalações apropriadas e exclusivas, para guarda dos equipamentos, troca de uniformes e área destinada à alimentação e à higiene pessoal.

Os empregados prepostos da SEGVAP não terão qualquer relação empregatícia com o cliente, nem tampouco, existirá qualquer vínculo societário competindo, portanto, a SEGVAP particularmente e com exclusividade, o cumprimento de suas respectivas obrigações de natureza cível, tributária, trabalhista, securitária, social e previdenciária.

FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos deverão ser efetuados até o segundo dia útil do mês subsequente ao mês da prestação dos serviços.

REAJUSTE DE PREÇO

Os preços ora propostos serão reajustados:

- Os valores correspondentes aos serviços de portaria, vigilância e limpeza, serão reajustados na data base da categoria (**no mês de janeiro**), tomando como base o impacto econômico-financeiro advindo da convenção coletiva da categoria, na forma estabelecida pelos órgãos oficiais competentes.
- Quando por força de lei, houver qualquer elevação de encargos sociais ou criação de novos encargos, tributos ou outros adicionais, que acarretem à CONTRATADA elevação do custo operacional na prestação dos serviços.

São Paulo - Sede
 Rua: Cruzália, 580
 Jd. Satélite - São José dos Campos/SP
 CEP: 12230-830
 Fone: 12-3932-4811

Rio de Janeiro - Filial
 Rua do Rosário, 1174
 Centro - Rio de Janeiro/RJ
 CEP: 27520-072
 Fone: 24-3321-2356

Minas Gerais - Filial
 Rua Francisco Bicalho, 1045
 Padre Eustáquio - Belo Horizonte/MG
 CEP: 30720-340
 Fone: 31-3785-9998 / 31-99710-4376

- c) Quaisquer alterações que sejam decorrentes de atos do Governo Federal, Estadual ou Municipal, supercendente à assinatura deste instrução, que acarrete rompimento do equilíbrio econômico-financeiro original do presente contrato, será motivo de revisão do montante da remuneração, importando na majoração ou redução de custos e conseqüentemente do valor do faturamento mensal.

Próximo reajuste em Janeiro de 2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO

A contar de sua assinatura termo de aceite, o presente Contrato vigorará por 12 (doze) meses, e transcorrido o prazo sem manifestação das partes com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, terá a duração renovada por tempo indeterminado.

RESPONSABILIDADE

A SEGVAP será responsável por qualquer dano ocorrido ao patrimônio do cliente, causado por ser (s) preposto (s), por dolo ou culpa, após analisando o contraditório e devida comprovado.

COMPROVAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA

A SEGVAP enviará mensalmente, cópia de folha de pagamento dos funcionários a serviço do cliente, com a competentes guias de recolhimento do INSS e FGTS, cumprindo desta forma a Ordem de Serviço nº 83 do INSS.

DEMAIS CONDIÇÕES CONTRATUAL

As partes observarão o contido na **Lei nº 13709/18- LGPD**, e atos normativos dela decorrentes, certo de que os dados do Contrato serão utilizados segundo a finalidade e permissão legais e contratuais, seguindo as devidas exigências e regras de segurança, tendo em conta a atividade por ela executada.

Do mesmo modo, ficará à encargo da **CONTRATADA** a estrita observação de tal conduta no exercício da prestação de serviços, quando do acesso a dados de terceiros direta ou indiretamente ligados à **CONTRATANTE** e/ou a sua atividade junto aos clientes tomadores de seus serviços.

VALIDADE DA PROPOSTA

Nossa proposta tem validade de 30 dias, a partir da data da sua emissão.

São Paulo - Sede
 Rua: Cruzália, 580
 Jd. Satélite - São José dos Campos/SP
 CEP: 12230-830
 Fone: 12-3932-4811

Rio de Janeiro - Filial
 Rua do Rosário, 1174
 Centro - Rio de Janeiro/RJ
 CEP: 27520-072
 Fone: 24-3321-2356

Minas Gerais - Filial
 Rua Francisco Bicalho, 1045
 Padre Eustáquio - Belo Horizonte/MG
 CEP: 30720-340
 Fone: 31-3785-9998 / 31-99710-4376

TERMO DE ACEITE DE PROPOSTA COMERCIAL

A CONTRATANTE _____ ESTABELECIDADA À RUA _____
Nº _____, BAIRRO _____ NA CIDADE DE _____ ESTADO DE _____
, CEP _____ CNPJ Nº _____ NESTE ATO
REPRESENTADA PELO ABAIXOCONSIGNADO QUE ASSINA O PRESENTE, DECLARA QUE ESTÁ DE
ACORDO COM OS TERMOS E CONDIÇÕES COMERCIAIS ESTABELECIDOS NA **PROPOSTA COMERCIAL**
DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0265/2022 , DO DIA 29/09/2022, FORMALIZADA PELA _____.,
FIXANDO A DATA PARA INÍCIO DA VIGÊNCIA DAS ATIVIDADES CONTEMPLADAS EM / / .

O LOCAL PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS É NA RUA _____
Nº _____,
BAIRRO _____ NA CIDADE DE _____,
ESTADO DE _____,
CEP _____.

O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERÁ PROVIDENCIADO POSTERIORMENTE,
SENDO QUE ESTE INSTRUMENTO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA COMERCIAL, SERÃO
CONSIDERADOS VÁLIDOS PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS ATÉ QUE CONTRATO ESTEJA
FORMALIZADO.

Nome, local e data: _____

São Paulo - Sede
Rua: Cruzália, 580
Jd. Satélite - São José dos Campos/SP
CEP: 12230-830
Fone: 12-3932-4811

Rio de Janeiro - Filial
Rua do Rosário, 1174
Centro - Rio de Janeiro/RJ
CEP: 27520-072
Fone: 24-3321-2356

Minas Gerais - Filial
Rua Francisco Bicalho, 1045
Padre Eustáquio - Belo Horizonte/MG
CEP: 30720-340
Fone: 31-3785-9998 / 31-99710-4376



Proposta Empresa MWL

Quadro de funcionários:

Portaria 01 - Dutra

- **04 (Quatro) Controladores de Acesso;** 12 horas em escala 12 x 36.

Portaria 02 – Estrada Velha

- **04 (Quatro) Controladores de Acesso;** 12 horas em escala 12 x 36.

Vigia Ronda Motorizado

- **04 (Quatro) Vigias Ronda Motorizado;** 12 horas em escala 12 x 36.

Vigia Ronda Armado

- **04 (Quatro) Vigias Ronda;** 12 horas em escala 12 x 36.

- Valor total da nota - **R\$ 89.350,00** (Oitenta e Nove Mil e Trezentos e Cinquenta Reais) mensais, com nota fiscal pelo Simples Nacional.

***Como cortesia iremos instalar um sistema de monitoramento para auxiliar na vigilância.**

- Recolhimento de Impostos / Encargos conforme manda lei vigente.

Obs.: A VanSeg trabalha no sistema Lucro Presumido ou Simples Nacional.

Benefícios dos funcionários:

- Cesta básica, Vale Refeição, Plano odontológico, Seguro de Vida, Vale transporte.

Do valor total, as observações:

- Salários, Encargos e Impostos.
- Pagamento da Nota Fiscal conforme data estipulada pela empresa.

Obs.: Esses valores serão reajustados conforme **dissídios das categorias** anualmente, estão incluídos ainda ronda de supervisão dia e noite.

Att.

Vandoil Ramos

VanSeg – Zeladoria
V Ramos – Zeladoria CNPJ 32227311/0001-84
vanssegzeladoria@outlook.com
(12) 99788-2915 / 99773-0693



WORLDWIDE
SEGURANÇA

A

SUMARÉ LEILÕES

Ref. Orçamento Cotação Serviços de Segurança:

Empresa: WORLDWIDE SEGURANÇA EIRELI	
CNPJ: 16.815.585/0001-38	I.E.: Isento
Endereço: Rua Caativa, 437, Bairro Alto da Lpa, São Paulo/SP, CEP. 05.059-040	
Telefone: (19) 3601-6119	Email: licitacoes@grupowws.com.br

ITEM	UNID.	LOCAL	CARGA HORARIA	Nº POSTOS	Nº DE EMPREGADOS	PREÇO UNITÁRIO (R\$/POSTO/MES)	PREÇO MENSAL (R\$/POSTO/MES)	TOTAL (R\$)
1	SV	VIGILANTE DESARMADO DIURNO	12X36 DIURNO	2	04 Vigilantes	R\$ 14.218,47	R\$ 28.436,94	R\$ 341.243,28
	SV	VIGILANTE DESARMADO NOTURNO	12X36 NOTURNO	2	04 Vigilantes	R\$ 16.333,80	R\$ 32.667,60	R\$ 392.011,20
	SV	VIGILANTE ARMADO DIURNO	12X36 DIURNO	2	04 Vigilantes	R\$ 14.291,79	R\$ 28.583,58	R\$ 343.002,96
	SV	VIGILANTE ARMADO NOTURNO	12X36 NOTURNO	2	04 Vigilantes	R\$ 16.377,42	R\$ 32.754,84	R\$ 393.058,08

VALOR MENSAL: R\$ 122.442,96 (Cento e Vinte e Dois Mil, Quatrocentos e Quarenta e Dois Reais e Noventa e Seis Centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 1.469.315,52 (Um Milhão, Quatrocentos e Sessenta e Nove Mil, Trezentos e Quinze Reais e Cinquenta e Dois Centavos).

- *Todos os custos diretos e indiretos* incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, alimentação, manutenção, seguro, frete e lucro, correrão por conta da contratada.
- O pagamento será realizado em 10 dias após a emissão da nota fiscal.
- **Validade da Proposta: 90 dias.**

DADOS BANCÁRIOS:

Banco do Brasil

Agência nº 6624-9

C/C nº 82.171-3

São Paulo / SP, 28 de Setembro de 2022.

RUBENS DATTI
NETO:3463655
9851

Assinado de forma digital por RUBENS DATTI
NETO:34636559851
Dados: 2022.09.28 12:17:38 -03'00'

WORLDWIDE SEGURANCA EIRELI

RUBENS DATTI NETO

CPF Nº 346.365.598-51

RG Nº 43.478.075-3

